



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Itapeva**

**EDITAL**

**Nº do Processo:** 015.00802099/2024-94

**Interessado:** Francelina Franco Professora

**Assunto:** EDITAL DE ALOCAÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

**Edital de Alocação do Programa Ensino Integral – Credenciamento 2025 – Atuação 2025**

**Convocação para Alocação de Docente para atuação no Programa Ensino Integral 2025**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapeva, no uso das suas atribuições torna pública a convocação dos candidatos a alocação de vagas no Programa Ensino Integral 2025, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 77, DE 24/10/2024, para o ano letivo de 2025, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2025, como segue:

**Local:** Diretoria de Ensino Região de Itapeva – Itapeva SP

**Data:** 28/02/2025

**Horário:** a partir das 16h

**Formato:** contato telefônico

**Link para manifestação de interesse:** <https://forms.gle/7axF8Nox1AX9f54R9>

**Vagas:**

**EE FRANCELINA FRANCO – BURI**

01 LÍNGUA PORTUGUESA - Turno 1 e 2

O candidato será contatado via telefone pela Comissão de Alocação, das vagas disponibilizadas pelas Unidades Escolares do Programa Ensino Integral, conforme artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição.

O candidato, no momento da alocação, deve expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE e apresentar os requisitos constantes do Item II do Edital de Credenciamento.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Gisele Silva De Oliveira, Supervisor de Ensino**, em 27/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Pinheiro Garcia, Dirigente Regional de Ensino**, em 27/02/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058218743** e o código CRC **8B228EC7**.

---